Títulos de Renda Fixa Conceitos Gerais

Gestão de Títulos de Renda Fixa

André Catalão

Versão: 8-fev-2020

Objetivos

- Definições e conceitos;
- Função do Mercado de Títulos;
- Riscos;
- Classificações dos títulos que estudaremos;
- Características;
- Fórmula básica de apreçamento e variantes;
- Principais indexadores no Brasil;
- Títulos públicos brasileiros.

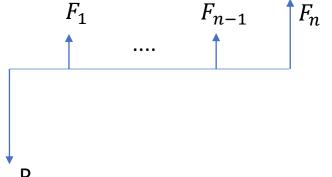
Definições

- (1+Taxa real) X (1+taxa de inflação) = (1+taxa nominal);
- Marcação a mercado (Marking to Market, ou MtM, em inglês):
 - Reconhecimento do valor do instrumento no momento presente, independentemente do valor de aquisição;
 - Tal valor deve ser o mais próximo daquele que se obteria ao liquidar a posição no mercado;
 - As diretrizes de marcação a mercado seguem a deliberação 14 da Anbid.

Conceito

• Fluxos de caixa F_i transferidos de um emissor para um comprador, em troca do adiantamento de dinheiro (preço P) na data da compra (t=0);

Emissor: recebe preço P em t=0 e paga fluxos F_i ao longo de datas futuras



Comprador: paga preço P em t=0 e recebe fluxos F_i ao longo de datas futuras

- O preço representa o valor presente (t=0) dos fluxos de caixa. Dá a informação da rentabilidade dos pagamentos;
- O mercado de títulos é um mercado de dívida.

Função do Mercado de Títulos

- Financiamento de projetos
 - Recursos são adiantados por quem compra o título, com a promessa de o projeto remunerar ao longo de um prazo.
- Refinanciamento / troca de perfil de dívida;
- Garantia de fluxos regulares num período futuro;
- Adicionalmente, para governos:
 - Enxugamento / aumento de liquidez no mercado financeiro para controle de política monetária, por meio de operações de mercado aberto (open market);

Riscos

- O risco de mercado (oscilação de preço) do título reflete
 - Crédito: a capacidade do emissor de pagar os fluxos;
 - Eventos negativos sobre o emissor implicam numa piora de capacidade de pagamento dos fluxos futuros;
 - Piora de crédito => compradores exigem mais remuneração para compensar o risco de calote;
 - Liquidez;
 - Títulos ilíquidos têm maior taxa de desconto;
 - Grandes emissões geralmente vêm acompanhadas de maiores descontos;
 - Eventos de carteiras;
 - Mesmo a percepção sobre a capacidade do emissor permanecendo inalterada, eventos de venda (compra) de grandes volumes provocam queda (alta) do preço.

Classificações

- Emissor
 - Público;
 - Privado (debêntures);
- Natureza de taxa que define o fluxo de pagamento
 - Fixa: pagamentos conhecidos;
 - Flutuante: pagamentos definidos ao final do período;
 - Composto de componentes fixa e flutuante;
- Periodicidade de pagamento
 - Periódicos;
 - No final (zero coupon);
- Indexação (quando houver)
 - Inflação;
 - Variação cambial;

Características Gerais

- Data de emissão (pode definir o valor inicial do indexador e valor de face);
- Data de negociação;
- Moeda de denominação;
- Valor de face, quantidade emitida;
- No caso de pagamentos periódicos:
 - Taxa de coupon;
 - Frequência de pagamento;
 - Regra de amortização ou capitalização;
- Indexador;
- Taxa Interna de Retorno (TIR) / Yield to Maturity (YTM);
- Preço.

Fórmula Básica de Apreçamento

- O valor presente, ou preço, ou preço sujo (dirty price), do título é a soma dos valores presentes dos fluxos;
- A YTM (y) é a taxa *única* que desconta todos os fluxos a valor presente;
 - Descontar por YTM deve ser equivalente ao desconto por uma curva de juros $\{tx_i = tx(T_i); i = 1, ..., n\}$ (com spread sobre a curva livre de risco, eventualmente);

$$P = \sum_{i=1}^{n} \frac{F_i}{(1+y)^{T_i}} = \sum_{i=1}^{n} \frac{F_i}{(1+tx_i)^{T_i}}$$

Usualmente,

$$F_i = VF \times C_i, i = 1, ..., n - 1$$

$$F_n = VF \times (1 + C_n)$$

 C_i : taxa de coupon;

VF: valor de face.

Exemplo

• Considere um título que paga cupons anuais C= 9%aa sobre o valor de face (FV) de 100. Suponha que o vencimento do título ocorre daqui a 5 anos. Calcule o preço, supondo TIR de 10%aa, 9%aa e 8%aa.

	TIR	10%	9%	8%
T	Cupom			
1	9,00	8,18	8,26	8,33
2	9,00	7,44	7,58	7,72
3	9,00	6,76	6,95	7,14
4	9,00	6,15	6,38	6,62
5	109,00	67,68	70,84	74,18
		96,21	100,00	103,99
		a desconto	ao par	a prêmio

Exemplo – Continuação

- Relação inversa Preço-TIR;
- O preço, ou preço unitário, que representa o desconto dos fluxos, é chamado de "preço sujo";
- O "preço limpo" é o preço sujo, subtraído dos juros pró-rata desde o último pagamento de cupom do período;
 - $P_{sujo}(t) = P_{limpo}(t) + C \times \frac{t-T_1}{T_2-T_1}$

Exercício 1

• No exemplo anterior, qual a TIR correspondente a um preço de 106? Sugestão: use o "atingir meta" do Excel.

Variantes de Fluxo

 Capitalização (comum em debêntures): fluxo não é pago, mas incorporado ao valor de face;

$$VF_i = VF_{i-1} \times (1 + C_i)$$

 Amortização (comum em debêntures): a partir de um momento, o título, além do cupom, passa a pagar uma proporção do valor de face;

$$F_i = VF_{i-1} \times C_i$$

$$VF_i = VF_{i-1} \times (1 - A_i)$$

 A_i : taxa de amortização;

• Indexação: ao fluxo junta-se a variação de algum índice entre uma data t_j (debêntures usam a data do pagamento anterior, NTN usa uma data-base fixa) e a data t_i do fluxo;

$$F_i \to F_i \times \frac{I(t_i)}{I(t_i)}$$

Indexações usadas no Brasil

- Inflação:
 - IPCA (NTN-B);
 - IGP-M (NTN-C), até 2007;
- Variação cambial (NBC-E), até 2006 (LRF determina que só Tesouro pode emitir títulos);
- Taxa Selic (LFT);
- TJLP;
- TR;
- CDI;

Selic

• Expressa na forma anual para 252 dias úteis, **representa a taxa média** ponderada pelo volume das operações de financiamento por uma dia (*overnight*), **lastreadas** em títulos públicos federais e registradas no **SELIC** (Sistema Especial de Liquidação e Custódia).

$$tx_{\%aa} = \left\{ \left[\frac{\sum_{i=1}^{n} VE_i \times tx_i}{\sum_{i=1}^{n} VE_i} \right]^{252} - 1 \right\} \times 100$$

onde:

n: número de operações na amostra do dia;

 VE_i : valor da i-ésima operação de financiamento;

 tx_i : valor da taxa negociada na i-ésima operação de financiamento;

• É diferente, mas próxima, da Selic meta definida pelo COPOM (Comitê de Política Monetária).

CDI

• <u>CDI</u> - Expressa na forma anual para 252 dias úteis, **representa a taxa média** ponderada pelo volume das operações de transferência de recursos por um dia (*overnight*) pré-fixado, *somente* entre instituições financeiras e registradas na **CETIP** (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados).

Outros indexadores de juros

• TR – É calculada com base na TBF- Taxa Básica Financeira sobre a qual é aplicado um redutor, definido pelo Banco Central. A TBF é a média de operações de CDBs e RDBs de prazos entre 30 e 35 dias corridos, observada nos 30 maiores bancos comerciais, e divulgada pelo BACEN. A remuneração da poupança é baseada na TR.

• TLP - Taxa de juros de longo prazo, sendo definida como o custo básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES.

Indexadores de Inflação

- <u>IPCA</u> (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), foi criado com o objetivo de medir a variação mensal dos preços de bens de consumo e serviços no varejo pertencentes à cesta de consumo de famílias com renda entre 1 e 40 salários mínimos, o que corresponde a 90% das famílias pertencentes a áreas urbanas (12 capitais + DF) cobertas pelo SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor);
- <u>IGPM</u> (Índice Geral de Preços ao Consumidor), medido mensalmente pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), engloba o índice de preços ao produtor (IPA, 60%) ao consumidor (IPC, 30%) e construção civil (INCC, 10%). Referese ao período de 21 do mês anterior ao dia 20 do mês seguinte, de referência. É medido em 7 capitais. Há prévias a cada 10 dias.

Taxas nos Estados Unidos

- Fed Funds: taxa usada pelo banco central americano (Federal Reserve, FED) para regular a liquidez em operações de mercado aberto (open market). Portanto, é a taxa através da qual o FED executa a política monetária (inflação);
- Prime Rate: taxa de empréstimo oferecida pelos bancos comerciais aos seus clientes corporativos de melhor qualidade de crédito. Por isso, acaba sendo a taxa mais baixa depois do Fed Fund, e a base para outras taxas;

Taxas na Europa

- Libor: taxa interbancária de referência. A autoridade monetária britânica reúne informação fornecida por 20 bancos acerca de taxas de empréstimos concedidos. Abrange operações de até 1 ano. Denominada em USD ou Libra;
 - Destinada a acabar, pois ao final de 2021 a autoridade monetária desobrigou a contribuição;
 - Candidatas a substituir:
 - SOFR: criada pelo FED e o Tesouro Americano. É baseada em transações reais de agentes financeiros, em operações de recompra (empréstimos overnight lastreados em títulos).
 - ESTR: Euro Short-Term Rate
 - Sonia: Sterling Overnight Index Average
 - Tonar: Tokyo Overnight Average Rate

Critérios de Arredondamento e Truncagem em Títulos Públicos

Variáveis Títulos	Prefi	xados	Índices de Preços		Taxa SELIC	
	LTN	NTN-F	NTN-B	NTN-C	LFT	
Taxa de Retorno (% a.a.) 1	T-4/I-4	T-4/I-4	T-4/I-4	T-4/I-4	T-4/I-4	
Juros Semestrais (%)		A - 5	A - 6	A - 6		
Fluxo de Pagamentos		A - 9	A - 10	A - 10		
Descontados						
Cotação			T - 4	T - 4	T - 4	
Valor Nominal Atualizado			T-6/I-6	T-6/I-6	T-6/I-6	
(VNA) ²						
Valor Nominal Atualizado			T - 6	T - 6	T - 6	
(VNA) Projeções						
Fator Acumulado da Taxa					A - 16	
SELIC 3						
Projeções			A - 2	A - 2		
Fator Pro Rata (Projeções)			T - 14	T - 14		
Variação Mês Oficial			T - 16	T - 16		
Exponencial de Dias	T - 14	T - 14	T - 14	T - 14	T - 14	
Preço Unitário (PU) 4	T-6/I-6	T-6/I-6	T - 6	T - 6	T - 6	
Valor Financeiro (R\$)	T - 2	T - 2	T - 2	T - 2	T - 2	

Obs.:T = Truncado;A = Arredondado; I = Informado

LTN - Letra do Tesouro Nacional

- Título de Renda Fixa Pré-Fixado: o Valor Nominal (VN) de resgate, no vencimento (t_V) é R\$ 1000,00/título.
- Assim, o Preço Unitário (PU) na data de Liquidação (t_0) da compra representa o rendimento que o investidor terá até o vencimento, quando resgatará o valor nominal pago pelo governo. Costuma-se expressar a taxa (tx) de forma anualizada, na convenção exponencial, de forma que, ao utilizá-la, devemos elevar ao número de dias úteis entre a liquidação e o vencimento, $\mathrm{DU}(t_0,\,t_V)$.
- Truncagem na taxa percentual: 4 casas. Truncagem no PU: 6 casas.

$$PU = \frac{1000}{\left(1 + \frac{tx}{100}\right)^{DU(t_0, t_V)/252}}$$

LTN - Resultado

$$P\&L(t_0,t) = Q \times (PU(t) - PU(t_0) \times f_{selic}(t_0,t))$$

$$f_{selic}(t_0, t) = (1 + tx_{selic}^{ef}(t_0, t)) = \prod_{i=t_0}^{t} (1 + tx_i^{selic}(aa))^{1/252}$$

LTN - Exemplo

• Em 07/02/2020, a LTN de vencimento 01/07/2020 tem taxa de 4,14%aa. Calcule o PU.

Títulos Públicos Federais	07/Fev/2020

Papel PREFIXADO		LTN - Taxa (% a.a.)/252								
Código	Data	Data de	Tx.		Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
SELIC	Base/Emis	Venciment	Compra	Tx. Venda			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
SELIC	são	0	Сопрта		muicauvas		(D 0)	(D0)	(D+1)	(D+1)
100000	05/01/2018	01/04/2020	4,1592	4,1461	4,1524	994,204711	4,0647	4,2559	4,0577	4,2490
100000	08/07/2016	01/07/2020	4,1448	4,1335	4,1400	984,506601	4,0452	4,2882	4,0224	4,2634
100000	06/07/2018	01/10/2020	4,1875	4,1753	4,1818	974,007672	4,0527	4,4371	4,0080	4,3903
100000	04/01/2019	01/04/2021	4,4270	4,4144	4,4200	952,098769	4,2334	4,7890	4,1628	4,7175
100000	07/07/2017	01/07/2021	4,5968	4,5838	4,5900	939,907279	4,3726	4,9826	4,3019	4,9111
100000	05/07/2019	01/10/2021	4,8057	4,7935	4,8000	926,040797	4,5471	5,1979	4,4872	5,1375
100000	05/01/2018	01/01/2022	4,9957	4,9835	4,9900	912,124033	4,7087	5,3876	4,6592	5,3378
100000	03/01/2020	01/04/2022	5,1768	5,1652	5,1710	897,953340	4,8574	5,5558	4,8271	5,5253
100000	21/06/2018	01/07/2022	5,3217	5,3090	5,3150	883,999111	4,9817	5,6894	4,9616	5,6693
100000	05/04/2019	01/07/2023	5,8209	5,8091	5,8150	826,236492	5,4056	6,1072	5,4466	6,1483
100000	03/01/2020	01/01/2024	6,0047	5,9933	5,9992	797,999605	5,5813	6,2946	5,6314	6,3446

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Fonte: Anbima.

$$PU = \frac{1000}{\left(1 + \frac{4,1400}{100}\right)^{\frac{97}{252}}} = \frac{1000}{1,01573722180926} = 984,506601$$

LTN – Exercício 2

• No dia 14/02/2020, um investidor comprou uma LTN, de vencimento 01/10/2020 a 974,000000. Qual a taxa correspondente? Se a taxa Selic acumulada realizada, efetiva no período, foi de 2,5349%, o investidor ganhou ou perdeu dinheiro?

NTN-F: Nota do Tesouro Nacional – Série F

• Título com n pagamentos semestrais de cupons $(C_i, i = 1, ..., n)$ préfixados, além do valor nominal, juntamente com o último cupom.

$$C_i = \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{6}{12}} - 1 \right] \times VN$$

- As datas de pagamentos são determinadas a partir do final, retroagindo de 6 em 6 meses, até a data de emissão, de forma que o primeiro cupom é pago com o valor de taxa semestral, mesmo que seja por um período inferior a 6 meses com relação à data de emissão.
- Na data de Liquidação (t_0), o PU é dado por

$$PU = \left[\sum_{i=1}^{n} \frac{C_i}{\left(1 + \frac{y}{100}\right)^{\frac{DU(t_0, t_i)}{252}}} \right] + \frac{VN}{\left(1 + \frac{y}{100}\right)^{\frac{DU(t_0, t_n)}{252}}}$$

NTN-F - Exemplo

• Em 07/02/2020, a NTN-F de vencimento 01/01/2021 paga uma TIR y=4,2850%aa. Determine o seu PU nesta data.

$$PU = \frac{48,80885}{\left(1 + \frac{4,2850}{100}\right)^{\frac{97}{252}}} + \frac{48,80885 + 1000}{\left(1 + \frac{4,2850}{100}\right)^{\frac{225}{252}}} = 48,026906175 + 1010,245299562 = 1058,272205$$

Títulos Públicos Federais	07/Fev/2020
---------------------------	-------------

Papel PREFIXADO		NTN-F - Taxa (% a.a.)/252									
Código	Data	Data de	Tx. Compre		a Tx. Indicativas	PU PU	Intervalo Indicativo				
SELIC	Base/Emis	Venciment		Tx. Venda			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
SELIC	são	0	Compra	maicat	Huicauvas		(D 0)	(D0)	(D+1)	(D +1)	
950199	05/02/2010	01/01/2021	4,2913	4,2788	4,2850	1.058,272205	4,1196	4,5978	4,0679	4,5448	
950199	09/03/2012	01/01/2023	5,5550	5,5417	5,5486	1.124,120143	5,1709	5,8716	5,1914	5,8920	
950199	10/01/2014	01/01/2025	6,1424	6,1288	6,1350	1.166,632639	5,7207	6,4356	5,7799	6,4945	
950199	15/01/2016	01/01/2027	6,4567	6,4430	6,4500	1.199,567096	6,0308	6,7328	6,1129	6,8145	
950199	05/01/2018	01/01/2029	6,6583	6,6417	6,6500	1.226,589789	6,2141	6,9234	6,3061	7,0148	
950199	10/01/2020	01/01/2031	6,7900	6,7700	6,7783	1.249,377374	6,3237	7,0421	6,4251	7,1428	

NTN-F - Resultado

$$P\&L(t_0,t) = Q \times \left(PU(t) + \left(\sum_{i=t_j}^t C_j \times f_{selic}(t_j,t)\right) - PU(t_0) \times f_{selic}(t_0,t)\right)$$

$$f_{selic}(t_0, t) = (1 + tx_{selic}^{ef}(t_0, t)) = \prod_{i=t_0}^{t} (1 + tx_i^{selic}(aa))^{1/252}$$

NTN-F — Exercício 3

 No dia 07/02/2020, qual a TIR da NTN-F de vencimento 01/01/2023, se o PU que o investidor pagou foi de 1124,999002?

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional – Série B

- Título com n pagamentos semestrais de cupons $(C_i, i = 1, ..., n)$ préfixados, além do valor nominal, juntamente com o último cupom;
- Além disso, o Valor Nominal é corrigido pelo índice de inflação IPCA, a partir da data-base de 15/07/2000;
- A TIR representa uma taxa real de retorno;
- O índice IPCA passa a valer a partir do dia 15 do mês seguinte ao referente IPCA. Ex.: O IPCA de jan20 vale a partir de 15/02/2020;
- O índice é divulgado entre os dias 10 e 15.

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional – Série B

• Cupom e cotação:

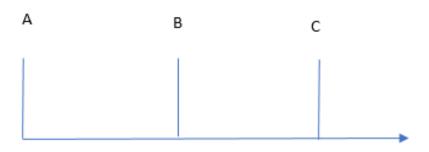
$$C_i = \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{6}{12}} - 1 \right] \times 100$$

$$P = \left[\sum_{i=1}^{n} \frac{C_i}{\left(1 + \frac{y}{100}\right)^{\frac{DU(t_0, t_i)}{252}}} \right] + \frac{100}{\left(1 + \frac{y}{100}\right)^{\frac{DU(t_0, t_n)}{252}}}$$

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional – Série B

```
A: dia 15 do mês 1;
C: dia 15 do mês 2;
B: dia da divulgação do índice do mês 1.

Em [A,B]: caso 3;
Em C: caso 1;
Em [B,C]: caso 2.
```



NTN-B: Nota do Tesouro Nacional — Série B

Fator de Inflação para correção do VNA

Caso 1-Data de liquidação coincide com o 15° dia do mês

$$VNA = \frac{I_{t-1}}{I_E}VNA_E$$

 I_{t-1} : índice do mês anterior ao de referência (mês de referência é aquele em que o preço está sendo calculado);

 I_E : índice do mês anterior à data-base. No caso de a data-base ser 15/07/2000, é o índice de junho, que é divulgado próximo a 15/07/2000, e passa a valer em 15/07/2000.

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional — Série B

Caso 2-Data de liquidação entre o dia de divulgação do índice e o 15° dia do mês em que a mesma se encontra

$$VNA = \frac{I_{t-2}}{I_E} \left(\frac{I_{t-1}}{I_{t-2}}\right)^{\frac{DU_1}{DU_2}} VNA_E \tag{17}$$

onde

 I_{t-1} : índice do mês anterior ao de referência;

 I_{t-2} : índice de dois meses anteriores ao de referência;

 DU_1 : número de dias entre o 15° dia do mês anterior (inclusive) e a data de liquidação (exclusive);

 DU_2 : número de dias entre o 15° dia do mês anterior (inclusive) e o dia 15 do mês da data de liquidação (exclusive);

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional — Série B

Caso 3-Data de liquidação após o dia 15, mas anterior à data de divulgação

$$VNA = VNA_E \frac{I_{t-1}}{I_E} \left(1 + p_t\right)^{\left(\frac{DU_3}{DU_4}\right)}$$

onde

 p_t : projeção do próximo índice de inflação. Divulgada pela ANBIMA;

 DU_3 : número de dias entre o 15° dia mais recente e a data de liquidação;

 DU_4 : número de dias entre o 15° dia mais recente e o próximo;

IPCA – Calendário de Divulgação em 2020

Datas de Divulgação IPCA 2020

Confira abaixo as datas previstas para divulgação do IPCA 2020

Período	Data da Divulgação
Dezembro/19	10/01/2020
Janeiro/ 20	07/02/2020
Fevereiro/20	13/03/2020
Março/20	09/04/2020
Abril/20	08/05/2020
Maio/20	10/06/2020
Junho/20	10/07/2020
Julho/20	07/08/2020
Agosto/20	09/09/2020
Setembro/20	09/10/2020
Outubro/20	06/11/2020
Novembro/20	08/12/2020
Dezembro/20	12/01/2021

NTN-B - Exemplo

• Em 07/02/2020, calcule o PU da NTN-B de vencimento 15/05/2021 a partir da taxa indicativa, segundo a tabela abaixo.

Títulos Públicos Federais	07/Fev/2020

Papel	IPCA	NTN-B - Taxa (% a.a.)/252										
Código	Data		Tx. Compra		Tx.		Intervalo Indicativo					
SELIC	Base/Emis			Tx. Venda	Indicativas	PU	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo (D+1)		
SELIC	são	0	Сопрта				(D0)	(D0)	(D+1)	Maxillo (D+1)		
760199	15/07/2000	15/08/2020	1,4318	1,3743	1,4048	3.470,886843	1,1079	1,9443	1,1301	1,9214		
760199	15/07/2000	15/05/2021	1,0950	1,0697	1,0800	3.546,318593	0,9083	1,2864	0,8883	1,2664		
760199	15/07/2000	15/08/2022	1,7932	1,7680	1,7800	3.730,078085	1,5312	1,9969	1,5260	1,9917		
760100	15/07/2000	15/03/2023			1,9966	3.766,950769	1,7250	2,1910	1,7515	2,2174		
760199	15/07/2000	15/05/2023	2,0144	1,9809	1,9994	3.754,766579	1,7286	2,1975	1,7579	2,2267		
760199	15/07/2000	15/08/2024	2,3436	2,3151	2,3300	3.902,201213	2,0504	2,5318	2,0804	2,5618		
760199	15/07/2000	15/05/2025	2,5127	2,4838	2,5000	3.903,234163	2,2338	2,6973	2,2539	2,7173		
760199	15/07/2000	15/08/2026	2,6453	2,6179	2,6342	4.043,702160	2,3754	2,8015	2,3996	2,8258		
760199	15/07/2000	15/08/2028	2,8516	2,8225	2,8373	4.165,755266	2,5965	2,9754	2,6238	3,0027		
760199	15/07/2000	15/08/2030	3,0271	2,9985	3,0140	4.262,872365	2,7945	3,1554	2,8184	3,1794		
760199	15/07/2000	15/05/2035	3,2447	3,2125	3,2300	4.423,982860	3,0259	3,3733	3,0439	3,3913		
760199	15/07/2000	15/08/2040	3,4427	3,4056	3,4236	4.621,744929	3,2252	3,5540	3,2365	3,5655		
760199	15/07/2000	15/05/2045	3,5066	3,4758	3,4900	4.710,202409	3,2965	3,6147	3,3026	3,6210		
760199	15/07/2000	15/08/2050	3,5025	3,4729	3,4863	4.924,815094	3,3039	3,6139	3,2988	3,6090		
760199	15/07/2000	15/05/2055	3,5117	3,4770	3,4929	4.995,441811	3,3055	3,6099	3,3055	3,6102		

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do mês anterior, divulgado pelo IBGE.

IPCA final para Janeiro: 0,21%

NTN-B - Exemplo

 IPCA
 validade
 data de divulgação

 mês anterior à data-base (jun2000)
 1614,62

 mês anterior à data de liquidação (dez2019)
 5320,25
 15/01/2020

 mês da data de liquidação (jan 2020)
 5331,42
 17/02/2020
 07/02/2020

du última data de validade e data Liquidação du última data de validade e a próxima fator pro-rata pós-divulgação VNA anterior VNA 17,00 23,00 1,00155139852646 3295,04775100000000000 3300,159683000

NTN-B – Exemplo – Cálculo da Cotação

Em 07/02/2020, a NTN-B de vencimento 15/05/2021 tem TIR y=1,0800%aa. Os fluxos futuros ocorrem em 17/05/2021 (360 du), 16/11/2020 (192 du) e 15/05/2020 (65 du). A taxa de cupom semestral é de 6%aa. A partir de (14), C=2,956301. Temos a cotação

$$P = \frac{2,956301}{\left(1 + \frac{1,0800}{100}\right)^{\frac{65}{252}}} + \frac{2,956301}{\left(1 + \frac{1,0800}{100}\right)^{\frac{192}{252}}} + \frac{2,956301 + 100}{\left(1 + \frac{1,0800}{100}\right)^{\frac{360}{252}}}$$

$$= 2,9481210813 + 2,9322040337 + 101,5787528759 = 107,4590$$

NTN-B – Exemplo – Cálculo VNA Atualizado

 Como 07/02/2020 é a data de divulgação do IPCA de jan20, estamos no caso 2:

$$VNA = \frac{5320, 25}{1614, 62} \times \left(\frac{5331, 42}{5320, 25}\right)^{\frac{17}{23}}$$

$$= 3295,04775117365 \times 1,00155139852646 = 3300,159683$$

PU

$$PU = 3300, 159683 \times \frac{107, 4590}{100} = 3546, 318593$$

NTN-B – Exercício 4

 No dia 14/02/2020, calcule o PU do título de vencimento 15/08/2020, a partir da TIR indicativa divulgada pela anbima.

Títulos Públicos Federais	14/Fev/2020

Papel	IPCA	NTN-B - Taxa (% a.a.)/252										
Código	Data	Data de	Tx.		Tx.		Intervalo Indicativo					
SELIC	Base/Emis	lace/Emic Venciment 'I'v Venda	Indicativas	PU	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo (D+1)				
SELIC	são	0	Сопрта		Huicativas	15	(D0)	(D0)	(D+1)			
760199	15/07/2000	15/08/2020	1,2356	1,1881	1,2128	3.476,606706	0,9547	1,7690	0,9298	1,7499		
760199	15/07/2000	15/05/2021	0,9040	0,8780	0,8900	3.556,668774	0,7282	1,0990	0,6984	1,0691		
760199	15/07/2000	15/08/2022	1,5316	1,5066	1,5200	3.755,036091	1,3658	1,8012	1,2657	1,7009		
760100	15/07/2000	15/03/2023	1,7200	1,7080	1,7126	3.799,677899	1,5940	2,0464	1,4669	1,9194		
760199	15/07/2000	15/05/2023	1,7243	1,7015	1,7125	3.789,396515	1,5981	2,0468	1,4705	1,9193		
760199	15/07/2000	15/08/2024	2,1072	2,0826	2,0931	3.941,550431	1,9803	2,3912	1,8792	2,2903		
760199	15/07/2000	15/05/2025	2,2897	2,2645	2,2772	3.945,931740	2,1612	2,5497	2,0779	2,4665		
760199	15/07/2000	15/08/2026	2,4403	2,4150	2,4275	4.092,294536	2,3391	2,7010	2,2465	2,6085		
760199	15/07/2000	15/08/2028	2,6441	2,6202	2,6300	4.227,718918	2,5293	2,8755	2,4493	2,7955		
760199	15/07/2000	15/08/2030	2,8384	2,8136	2,8250	4.331,077531	2,7141	3,0627	2,6417	2,9903		
760199	15/07/2000	15/05/2035	3,0810	3,0563	3,0700	4.503,850343	2,9540	3,3013	2,8840	3,2312		
760199	15/07/2000	15/08/2040	3,2913	3,2590	3,2704	4.717,930282	3,1544	3,4831	3,0835	3,4120		
760199	15/07/2000	15/05/2045	3,3661	3,3410	3,3518	4.811,991408	3,2253	3,5433	3,1646	3,4824		
760199	15/07/2000	15/08/2050	3,3677	3,3424	3,3532	5.038,297412	3,2249	3,5346	3,1660	3,4754		
760199	15/07/2000	15/05/2055	3,3820	3,3453	3,3604	5.120,551784	3,2318	3,5359	3,1734	3,4771		

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do mês anterior, divulgado pelo IBGE.

NTN-B: Fatores de Risco

• A correção de inflação $I_t/I_0\;$ que gera a atualização de $VNA_E\;$ para o $VNA_t\;$,

$$VNA_t = VNA_E \frac{I_t}{I_E}$$

não representa um risco, pois, embora eventualmente utilize a projeção (caso 3), é um fator pro rata tempore que representa a inflação até o dia t.

 Então, o único fator de risco é a taxa real que desconta os fluxos para obter P

NTN-B: Fatores de Risco

• Uma outra possibilidade é usar

$$\frac{I_{t_2}}{I_{t_1}}(1 + tx_{real})^{T(t_1, t_2)} = (1 + tx_{nominal})^{T(t_1, t_2)}$$

• Então temos agora os fatores de risco em (i) inflação futura e (ii) taxa nominal (curva selic):

NTN-B: Fatores de Risco

$$P_{t} = \left[\sum_{i=1}^{n} \frac{C_{i}}{\left(1 + \frac{tx_{selic}(t, t_{i})}{100}\right)^{\frac{DU(L, t_{i})}{252}}} \right] + \frac{100}{\left(1 + \frac{tx_{selic}(t, t_{n})}{100}\right)^{\frac{DU(L, t_{n})}{252}}}$$

$$VNA_t = VNA_E imes rac{I_t}{I_E}$$
 Não é risco!!

$$PU_t = \left(\frac{I_V}{I_t}\right) \times VNA_t \times \frac{P_t}{100}$$

NTN-B - Resultado

$$P\&L(t_0,t) = Q \times VNA_t \times \left(P_t + \left(\sum_{i=t_j}^t C_j \times f_{real}(t_j,t)\right) - P_{t_0} \times f_{real}(t_0,t)\right)$$

$$VNA_t = VNA_E \times \frac{I_t}{I_E}$$

$$f_{real}(t_a, t_b) = \prod_{i=t_a}^{t_b} (1 + tx_i^{real}(aa))^{1/252}$$

$$(1 + tx_i^{real}(aa))^{1/252} = \frac{(1 + tx_i^{selic}(aa))^{1/252}}{\frac{I_i}{I_{i-1}}}$$

NTN-B - Resultado

$$VNA_t = VNA_E \times \frac{I_0}{I_E} \times \frac{I_t}{I_0} = VNA_0 \times \frac{I_t}{I_0}$$

$$f_{real}(t_a, t_b) = \frac{1}{\frac{I_b}{I_a}} \prod_{i=t_a}^{t_b} \left(1 + tx_i^{selic}(aa)\right)^{1/252} = \frac{1}{\frac{I_b}{I_a}} \times f_{selic}(t_a, t_b)$$

$$\therefore P\&L(t_0,t) = Q \times \left(VNA_t \times P_t + \left(\sum_{i=t_j}^t C_j \times f_{real}(t_j,t)\right) - P_{t_0} \times VNA_0 \times f_{selic}(t_0,t)\right)$$

LFT — Letras Financeiras do Tesouro

- Permite ao investidor obter o rendimento referente à taxa Selic diária entre a data de compra do título e a de sua venda, a menos de prêmio (ágio ou deságio) que esteja sendo praticado no mercado.
- Data-base (B): data a partir da qual o título começa a acumular as taxas Selic diárias. Por padrão, é 03/07/2000;
- A LFT acumula a Selic diária entre a data-base, **inclusive**, e data de vencimento (V), **exclusive**; gerando um fator de atualização $f_a(B, L-1)$ para o título, seguindo os devidos arredondamentos para os fatores intermediários ($A_f=8$) e o acumulado final ($A_a=16$);
- O valor de face (VF) é 1000;
- O Valor Nominal Atualizado (VNA) é o valor de face corrigido pelo fator de atualização

LFT – Letras Financeiras do Tesouro

$$VNA = 1000 \times f_{selic} \left(t_B, t_{L-1} \right) -$$

$$C = \frac{100}{\left(1 + \frac{r}{100}\right)^{T(t_L, t_V)}}$$

$$PU_{disc} = \frac{VNA \times C}{100}$$

$$f_{selic}\left(t_{1},t_{2}\right)=\prod_{i=t_{1}}^{t_{2}}f_{i}$$

$$f_{selic}\left(t_{i},t_{i+1}\right)\equiv f_{i}$$

$$f_i = (1 + s_i)^{1/252}$$

$$f_{i} = (1 + s_{i})^{1/252}$$

$$f_{selic}(t_{1}, t_{n}) = round(f_{selic}(t_{1}, t_{n-1}) \times f_{i}; A_{f})$$

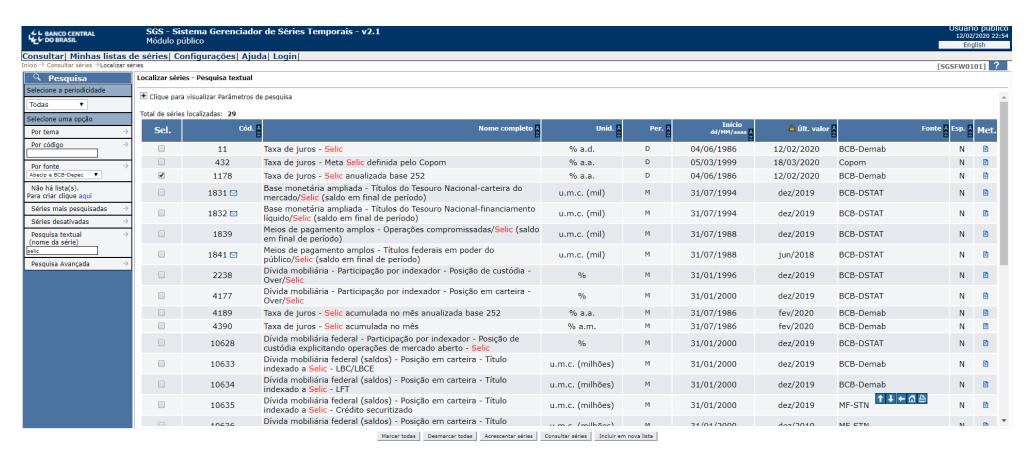
$$f_{selic}\left(B,L-1\right) \rightarrow round\left(f_{selic}\left(t_{B},t_{L-1}\right),A_{a}\right)$$

LFT - Resultado

$$P\&L(t_0,t) = Q \times (PU_{disc}(t) - PU_{disc}(t_0) \times f_{selic}(t_0,t))$$

Fonte de Fonte Selic: Bacen

https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries .do?method=prepararTelaLocalizarSeries



LFT – Exemplo

Títulos Públicos Federais 07/Fev/2020

Papel PC	OS-SELIC	LFT - Rentabilidade (% a.a.)/252										
Código	Data Base/Emis	Data de	Venciment Tx.		Tx.	PU	Intervalo Indicativo					
SELIC		Venciment		Tx. Venda	Indicativas		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo		
SELIC	são	0	Compra		muicativas		(D0)	(D0)	(D+1)	(D+1)		
210100	01/07/2000	01/03/2020			0,0031	10.518,397350	0,0011	0,0058	0,0011	0,0060		
210100	01/07/2000	01/09/2020			0,0030	10.518,239573	0,0014	0,0047	0,0013	0,0048		
210100	01/07/2000	01/03/2021			0,0054	10.517,818837	0,0013	0,0072	0,0013	0,0072		
210100	01/07/2000	01/09/2021			0,0061	10.517,419137	0,0044	0,0084	0,0043	0,0084		
210100	01/07/2000	01/03/2022			0,0081	10.516,672329	0,0064	0,0110	0,0065	0,0108		
210100	01/07/2000	01/09/2022			0,0114	10.515,347008	0,0092	0,0131	0,0092	0,0131		
210100	01/07/2000	01/03/2023			0,0126	10.514,379314	0,0107	0,0160	0,0108	0,0159		
210100	01/07/2000	01/09/2023			0,0143	10.513,075030	0,0124	0,0180	0,0124	0,0180		
210100	01/07/2000	01/03/2024			0,0176	10.510,950309	0,0136	0,0196	0,0137	0,0196		
210100	01/07/2000	01/09/2024			0,0181	10.509,772247	0,0152	0,0202	0,0152	0,0203		
210100	01/07/2000	01/03/2025			0,0184	10.508,646776	0,0159	0,0209	0,0160	0,0209		
210100	01/07/2000	01/09/2025			0,0185	10.507,637008	0,0162	0,0214	0,0163	0,0214		
210100	01/07/2000	01/03/2026			0,0179	10.507,047976	0,0151	0,0225	0,0155	0,0222		

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Fonte: Anbima.

LFT – Exemplo

Calcule o PU da LFT de vencimento 01/03/2020, com taxa de retorno de r = 0.0031% (deságio), na data de liquidação 07/02/2020, obtendo o valor segundo a tabela abaixo.

Número de dias úteis entre a data de liquidação t_L e o vencimento t_V : 13.

Selic diária acumulada entre 03/07/2000 a 06/02/2020: $f_{selic}(t_B, t_{L-1}) = 10,5184183877665$.

VNA:
$$VNA = 1000 \times f_{selic}(t_B, t_{L-1}) = 1000 \times 10,5184183877665 = 10518,4183877665.$$

Cotação, a partir do retorno:

$$C = \frac{100}{\left(1 + \frac{0.0031}{100}\right)^{13/252}} = 99,9998$$

PU:

$$PU = 10518, 4183877665 \times \frac{99,9998}{100} = 10518, 397350$$

LFT – Exercício 5

- Baixe a série de Selic diária em [2];
- Chegue ao PU da LFT de vencimento 01/09/2020, para o dia 14/02/2020, segundo dados de mercado secundário da Anbima [3]:

Títulos Públicos Federais 14/Fev/2020

Papel Po	OS-SELIC	LFT - Rentabilidade (% a.a.)/252										
Código SELIC	Data Base/Emissão	Emissão Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo					
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)		
210100	01/07/2000	01/03/2020			0,0042	10.526,886859	0,0019	0,0068	0,0021	0,0069		
210100	01/07/2000	01/09/2020			0,0040	10.526,676321	0,0022	0,0063	0,0023	0,0067		
210100	01/07/2000	01/03/2021			0,0071	10.526,139448	0,0021	0,0089	0,0023	0,0092		
210100	01/07/2000	01/09/2021			0,0073	10.525,718372	0,0051	0,0099	0,0053	0,0100		
210100	01/07/2000	01/03/2022			0,0090	10.524,981488	0,0069	0,0123	0,0070	0,0125		
210100	01/07/2000	01/09/2022			0,0122	10.523,644571	0,0098	0,0140	0,0100	0,0141		
210100	01/07/2000	01/03/2023			0,0136	10.522,570826	0,0117	0,0161	0,0118	0,0162		
210100	01/07/2000	01/09/2023			0,0150	10.521,328651	0,0128	0,0186	0,0130	0,0185		
210100	01/07/2000	01/03/2024			0,0182	10.519,212743	0,0141	0,0200	0,0142	0,0201		
210100	01/07/2000	01/09/2024			0,0182	10.518,244267	0,0158	0,0205	0,0160	0,0205		
210100	01/07/2000	01/03/2025			0,0189	10.516,907350	0,0165	0,0215	0,0166	0,0216		
210100	01/07/2000	01/09/2025			0,0194	10.515,633594	0,0168	0,0222	0,0169	0,0224		
210100	01/07/2000	01/03/2026			0,0191	10.514,801968	0,0166	0,0229	0,0168	0,0230		

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Referências

- [1]Catalão, A.B., Títulos Públicos Federais.
 - Contém referências de cálculo e fontes.
- [2] Selic Diária Bacen: https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries
- [3] Mercado Secundário Anbima:

https://www.anbima.com.br/pt br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm

- Prévia de IGP-M e IPCA:
 https://www.anbima.com.br/pt br/informar/estatisticas/precos-e-indices/projecao-de-inflacao-gp-m.htm
- IPCA IBGE

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=downloads

• CDI – Cetip

http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series v05/paginas/lum web v04 10 03 consulta.asp